DocuSign Envelope ID: FA62956C-EF93-47B0-9293-6F9001CA4EB7

ALPHAVILLE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME: 16.811.931/0001-00
NIRE: 35.300.442.296

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2021

1. **Data, Hora e Local**. Em 02 de junho de 2021, às 9:30 horas, por meio de videoconferência via Microsoft *Teams*, sistema que permite a identificação e votação dos membros do Conselho de Administração, bem como a comunicação simultânea com os demais membros participantes, observado o disposto na Instrução Normativa nº. 81, de 10 de junho de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

2. **Convocação e Presença**. Convocação realizada nos termos do §1º do Artigo 18, do Estatuto Social da Alphaville S.A. ("Companhia"), conforme edital de convocação tempestivamente enviado a todos os membros do Conselho de Administração em 28 de maio de 2021. Compareceram os Srs. Ricardo Leonel Scavazza, Mariane Wiederkehr Grechinski, Antonio Fernando Checchia Wever, José Roberto de Mattos Curan, Diego Siqueira Santos e Felipe Maffia Queiroz Nobre, representando, portanto, a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente também o Sr. Fernando Henrique de Aldemundo Pereira.

3. **Mesa**. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Leonel Scavazza e secretariados pelo Sr. Antonio Fernando Checchia Wever.

4. **Ordem do Dia**. Deliberar sobre: **(i)** a eleição do Sr. Fernando Henrique de Aldemundo Pereira para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** a apresentação e discussão de atualizações gerais sobre os aspectos financeiros e operacionais da subsidiária da Companhia, Alphaville Urbanismo S.A., referentes ao mês de abril de 2021.

5. **Deliberações**. Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes registraram

ALPHAVILLE Jurídico Societário e Contratos

DS RLS DS azcw DS MNG DS JRDMC DS DSS DS DS

DocuSign Envelope ID: FA62956C-EF93-47B0-9293-6F9001CA4EB7

que:

5.1. **Quanto ao item (i) da Ordem do Dia:** em conformidade com o disposto no Artigo 16, Parágrafo 7º, do Estatuto Social e no art. 150 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), foi aprovada por unanimidade a eleição do Sr. **Fernando Henrique de Aldemundo Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.839.525-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 271.443.898-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Cidade Jardim, n.º 803, 8º andar, CEP 01.453-000, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. A vaga a ser preenchida pelo conselheiro eleito, o Sr. Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, acima qualificado, corresponde ao cargo vago, anteriormente ocupado pelo Sr. **Alexandre Mafra Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.388.286, inscrito no CPF sob o nº 681.592.776-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, que renunciou ao cargo conforme termo de renúncia recebido pela Companhia em 30 de abril de 2021. Nos termos do art. 150 da Lei das S.A., o conselheiro ora eleito servirá até a primeira assembleia geral da Companhia que for realizada a partir desta data. O conselheiro ora eleito foi prontamente investido no seu cargo, mediante a assinatura do termo de posse, nos termos da Lei das S.A., no qual declarou que preenche os requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/2002, bem como que (i) não está impedido de exercer o respectivo cargo na Companhia por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta; e (iii) atende aos requisitos estabelecidos pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A. Diante da sua eleição e posse, o conselheiro integrou desde já o conselho de administração da Companhia e participou das deliberações dos itens a seguir.

5.2. **Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia**: foram feitas pela Diretoria da Companhia, representada pelos Srs. Klausner Henrique Monteiro da Silva, Guilherme de Puppi e Silva e Gerson Cohen, as devidas atualizações gerais sobre aspectos financeiros e operacionais da subsidiária da Companhia, Alphaville Urbanismo S.A. ("AUSA"), referentes ao mês de abril de 2021, conforme material rubricado pelos Conselheiros presentes e arquivado na sede da Companhia, especialmente, mas, não se limitando aos seguintes temas: **(a)** o resultado operacional da AUSA referente ao mês de abril de 2021, considerando o plano de lançamentos e o monitoramento dos lançamentos de 2021, as vendas efetuadas pela AUSA e por suas subsidiárias e a venda de estoque; **(b)** os resultados financeiros da AUSA referentes ao mês de abril de 2021, considerando a demonstrações de resultado, detalhamento do fluxo de caixa bem como posição de

DS RLS DS afcw DS MWG DS JRDMC DS DSS DS DS

DocuSign Envelope ID: FA62956C-EF93-47B0-9293-6F9001CA4EB7

endividamento da AUSA; **(c)** a atualização acerca das principais operações financeiras em andamento; e **(d)** a atualização da operação de venda do terreno de Brasília para a Luner 1 Empreendimentos Imobiliários – SPE Ltda.

5.3. Embora não tenha constado da ordem do dia, os conselheiros presentes, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração, deliberaram ratificar a aprovação realizada na reunião do conselho de administração de 4 de fevereiro de 2021, por unanimidade e sem ressalvas, a aquisição de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da sociedade Itacap Três Incorporações e Participações Ltda., nos termos da documentação recebida pelos Conselheiros e que ficará arquivada na sede da Companhia;

5.4. Embora não tenha constado da ordem do dia, os conselheiros presentes, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração, deliberaram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a aquisição dos direitos da DM Consulting perante a Itacap Três Incorporações e Participações Ltda., nos mesmos termos e condições da compra das quotas da referida sociedade, conforme item 5.3 supra;

5.5. Embora não tenha constado da ordem do dia, os conselheiros presentes, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração, deliberaram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a celebração do acordo de investimentos com a empresa Granjas Calábria Agricultura e Pecuária Ltda. para regulação do desenvolvimento, implantação, construção e comercialização do empreendimento imobiliário de natureza residencial e misto a ser desenvolvido pelas partes do referido acordo, nos termos da documentação recebida pelos Conselheiros e que ficará arquivada na sede da Companhia, ressaltando-se que os investimentos necessários para o desenvolvimento e aprovação do referido empreendimento imobiliário estão devidamente aprovados, conforme documentos arquivados na sede da Companhia;

5.6. Por fim, os membros do Conselho de Administração ratificaram, por unanimidade de votos, a autorização aos membros da Diretoria para tomarem todas e quaisquer medidas necessárias à consecução das matérias ora deliberadas, em particular no que se refere às providências para a formalização das operações ora aprovadas, nos termos dos materiais disponibilizados aos Conselheiros na presente oportunidade.

6. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 02 de junho de 2021.

DS RLS DS afcw DS MNG DS JRDMC DS DSS DS DS

DocuSign Envelope ID: FA62956C-EF93-47B0-9293-6F9001CA4EB7

Mesa:

DocuSigned by:
Ricardo Leonel Scavazza
343C4766E61F4F2...

Ricardo Leonel Scavazza
Presidente

DocuSigned by:
Antonio Fernando Checchia Wever
D826116C21D540A...

Antonio Fernando Checchia Wever
Secretário

Conselheiros presentes:

DocuSigned by:
Antonio Fernando Checchia Wever
D826116C21D540A...

Antonio Fernando Checchia Wever

DocuSigned by:
Ricardo Leonel Scavazza
343C4766E61F4F2...

Ricardo Leonel Scavazza

DocuSigned by:
Mariane Wiederkehr Grechinski
8AE257A8802445C...

Mariane Wiederkehr Grechinski

DocuSigned by:
José Roberto de Mattos Curan
9386462DDFC3464...

José Roberto de Mattos Curan

DocuSigned by:
Diego Siqueira Santos
ABC7FFCD3EF1484...

Diego Siqueira Santos

DocuSigned by:
8CF6BB54CDBB425...

Felipe Maffia Queiroz Nobre

DocuSigned by:
834876E269584FD...

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira

(Página de Assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Alphaville S.A. realizada em 02 de junho de 2021)